



governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10519 DE 27 DE MAIO DE 2003.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 5.000.000,00** PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1202, de 26 de maio de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: **COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG**; Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 10.449, de 04 de abril de 2003, conforme Anexo III deste Decreto.



governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de maio de 2003,
114º da República.



IVO NARCISO CASSOL
Governador

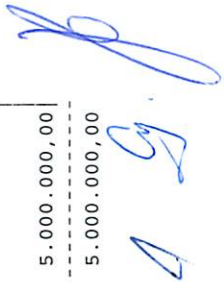


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração



JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTO	VALOR	
1901.226611009.1109	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL CONCESSAO DE EMPRESTIMO-MICRO CREDITO.	4450.4200	00	5.000.000,00	
T O T A L				5.000.000,00	



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
1109.041220000.0127	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	200.000,00	
1109.041221015.2319	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CGAG	3390.3300 3390.3900 4490.5200	00 00 00	750.000,00 3.000.000,00 250.000,00	
1109.041221123.2401	IMPLEMENTACAO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES FIXAS DO SAC	3390.3900	00	800.000,00	
T O T A L				5.000.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	QUOTAS TRIMESTRAIS				
	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				
UNIDADES ORCAMENTARIAS	T R I M E S T R E S				TOTAL
	I	II	III	IV	
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	3.601.360,89	15.255.939,11	631.475,00	511.225,00	20.000.000,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	10.908.185,69	27.860.214,31	8.749.500,00	6.649.500,00	54.167.400,00

